

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 19/23

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CRIAR UM ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Abrigo Municipal de cães e gatos em parceria com empresas privadas.

Art. 2° - Fica a cargo do Poder Executivo regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiradentes, 09 de Março de 2023.

Vereador André Aguiar Moreira

RDT

André Aguiar Moreira Dedé - PDT Vereador

PROTOCOLO &

NOME: Jodhilag